

**Edital para  
destinação das  
Emendas  
Parlamentares  
Impositivas**

**2026**

O deputado estadual Lincoln Drumond, no uso de suas atribuições, torna público o edital para cadastro de projetos e instituições proponentes, sejam prefeituras, secretarias, fundações públicas ou entidades sem fins lucrativos, destinadas ao recebimento de emendas parlamentares.

Os projetos devem estar alinhados às políticas do mandato e aos princípios de seriedade no uso do dinheiro público, transparência na gestão dos recursos e busca de resultados concretos para a população.

**Responsabilidade com o recurso público:** serão priorizadas instituições com boa gestão, contas em dia e capacidade real de execução. O recurso público é coisa séria - precisa ser aplicado com planejamento e eficiência

**Transparência e boa gestão:** toda instituição deve agir com clareza, prestar contas corretamente e manter seus atos acessíveis ao controle público. Governar bem é ser transparente do começo ao fim.

**Impacto social de verdade:** terão prioridade os projetos que gerem benefício direto à comunidade, melhorem serviços públicos e deixem legado duradouro para o município. O que importa é transformar a realidade, não apenas cumprir papel.

**Eficiência e alcance:** quanto maior o número de pessoas beneficiadas e melhor o aproveitamento do recurso, maior será a chance de apoio. Nosso foco é simples: fazer mais com menos e entregar resultado.

## 1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade orientar a seleção de projetos de interesse público que poderão receber recursos provenientes das emendas parlamentares do Deputado Estadual Lincoln Drumond, relativas ao exercício de 2026.

A iniciativa reforça o compromisso do mandato com a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, priorizando projetos que tragam resultados concretos para os municípios mineiros.

## 2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão se inscrever para o recebimento de emendas parlamentares as organizações da administração pública direta e indireta que atuem no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Tais como:

- Prefeituras
- Secretarias Municipais
- Vereadores
- Autarquias
- Universidades Públicas
- Hospitais Filantrópicos
- Hospitais Públicos
- APAEs
- Organizações da Sociedade Civil

É vedada a participação de instituições cujos representantes legais ou dirigentes possuam relação de parentesco com integrantes da equipe do Deputado Lincoln Drumond.

Não há número limite de projetos por instituição - cada órgão poderá inscrever quantas propostas desejar.

## 3. INSCRIÇÃO

O proponente responsável pelo projeto deve realizar a inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link da bio oficial do Deputado Lincoln Drumond, até as 23h59 do dia 10 de novembro de 2025.

Somente serão avaliadas as propostas enviadas dentro do prazo e com todas as informações preenchidas.

Não há necessidade de anexar documentos neste momento. Caso o projeto seja selecionado, a equipe do gabinete entrará em contato solicitando os dados complementares.

Dúvidas e comunicações devem ser enviadas para o e-mail:  
[dep.lincoln.drumond@almg.gov.br](mailto:dep.lincoln.drumond@almg.gov.br)

## 4. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

As propostas recebidas serão analisadas pela equipe técnica do gabinete, considerando os seguintes aspectos:

### Análise Inicial

Conformidade do projeto com as exigências legais e com ações elegíveis para emendas parlamentares;

Inexistência de pendências legais que impeçam o repasse.

### Análise Orçamentária

Compatibilidade da proposta com as ações e programas previstos no orçamento estadual.

### Análise de Mérito

Histórico da instituição e relevância de sua atuação;

**Coerência entre o projeto, a linha de ação e a missão institucional;**

**Clareza, consistência e viabilidade da proposta;**

**Alinhamento do projeto com as áreas temáticas de atuação parlamentar do Deputado Lincoln Drumond, tais como educação, saúde, assistência social, infraestrutura, esporte e segurança pública.**

## **5. RESULTADO**

Após a análise, as instituições selecionadas serão contatadas pelo Gabinete do Deputado Estadual Lincoln Drumond para dar seguimento às fases de destinação.

A aprovação neste edital não garante automaticamente o repasse dos recursos, que dependerá da disponibilidade orçamentária do Estado de Minas Gerais em 2026 e da apresentação formal da proposta dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição implica aceite integral das condições deste edital. Situações omissas ou casos específicos serão analisados pela equipe técnica do gabinete, com base nos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Para informações oficiais, utilize exclusivamente o e-mail:  
[dep.lincoln.drumond@almg.gov.br](mailto:dep.lincoln.drumond@almg.gov.br)

**Lincoln Drumond**

Deputado Estadual – PL